



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO

**ATA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO
DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO
TRABALHO - E-GESTÃO - 1º. GRAU DO TRT DA 2ª. REGIÃO.**

Aos 16 de novembro de 2015, às treze horas, na sala de reuniões do 14º. andar, no Edifício Milenium, em São Paulo-SP, foi realizada reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão - 1º. Grau do TRT da 2ª. Região, com a presença dos seguintes membros do Comitê: Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Juíza do Trabalho Substituta; Marcio Nisi Gonçalves, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (ausente justificadamente), Sueli Cristina Fracca, Secretária da Corregedoria, Margareth Mary Machado, Diretora da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo; Rita Cristina Guenka, Diretora de Secretaria da 48ª. Vara do Trabalho de São Paulo, Luciano Schimidt Rodrigues, Diretor de Secretaria da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo (ausente justificadamente), Bruno Vespasiano de Sá, Diretor de Secretaria da 1ª. Vara do Trabalho de Taboão da Serra (ausente justificadamente), Milena de Almeida Sena Branco, Assistente de Juiz Substituto, Jefferson dos Santos Felix, Analista de TI, Marcelo Bello Franco, Analista de TI e Emmanuel Batistela Moreira, Analista de TI (ausente justificadamente). Foram abordados os seguintes pontos e tomadas as seguintes deliberações:

1 - Verificação da possibilidade de incluir no SAP1 a informação de indicação do magistrado, quando da marcação ou da remarcação da audiência de julgamento, desde que a instrução tenha sido encerrada.

O comitê deliberou pelo encaminhamento ao setor de TI, para que efetue as alterações no SAP1, a fim de contemplar o nome do juiz que presidirá o julgamento.

2 - itens 206 e 230 - Recurso Ordinário e Recurso Adesivo não recebidos

Incluir na regra de negócio o cômputo dos processos com "intimação de denegação de Recurso Adesivo ou Recurso Ordinário".

3 - item 329 - Execução iniciada

Criar modelo de Edital de citação para pagamento ou garantia da execução (texto idêntico ao da notificação para pagamento ou garantia da execução).

4 - Ação Monitória

Para computar o início da execução da ação monitória é necessária a criação de mandado monitório, com as mesmas regras do mandado de citação, penhora e avaliação da ação trabalhista. Modelo anexo.

5 - Foi deliberado pelo grupo incluir na Intranet, na página do e-gestão, as dúvidas frequentes com as respectivas orientações, além de outros esclarecimentos necessários às Varas. Exemplos de esclarecimentos necessários:

a) Ação Monitória e Embargos de Terceiro - é necessário o registro da solução da ação para a baixa do processo, uma vez que se tratam de ações de conhecimento.

b) Para o acerto das pendências do passado, registrar as decisões dos embargos de declaração e dos incidentes de execução com as datas pretéritas, mesmo que o cômputo seja realizado no mês do registro, para evitar dúvida dos jurisdicionados.

Encerrada a reunião, foi lavrada a ata, que vai assinada pelos membros do Comitê Gestor Regional do e-Gestão.

**Juíza ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E
SOUZA DANTAS**

Sueli Fraca

Margareth Mary Machado

Rita Cristina Guenka

Marcelo Bello Franco

Jeffersson dos Santos Felix

Milena Almeida Senna Branco